

2. Wladia Bulhões Perrupato Guizardi, RG: 0xxxxxx0, SSP/MT, CPF: 8xx.xxx.xxx-87 do cargo de Assessor de Risco.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 01 de dezembro de 2023.

**Mayran Beckman Benicio**

**Diretora-Presidente**

### ATO DE NOMEAÇÃO N. 054/2023

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A-DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve NOMEAR os empregados abaixo relacionados, enquadrados na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Pedro Antonio Botelho de Campos, RG: 1xxxxxx4, SSP/MT, CPF: 0xx.xxx.xxx-11 para o cargo de Assessor de Risco.

2. Wladia Bulhões Perrupato Guizardi, RG: 0xxxxxx0, SSP/MT, CPF: 8xx.xxx.xxx-87 para o cargo de Assessor Executivo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 01 de dezembro de 2023.

**Mayran Beckman Benicio**

**Diretora-Presidente**

## **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL-CONTRATO Nº 006/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006/2023, 1ª DISTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por sua Diretora Presidente – Marcia Cristina Lopes Hernandorena. 2ª DISTRATANTE: A.C. RONCONI ASSESSORIA ME, CNPJ n.º 34.046.408/0001-16, Sinop/MT, representada, neste ato, por Adilson Cezar Ronconi. Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o CONTRATO Nº. 006/2023, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no Art. 79, II, da Lei nº. 8.666/1993[1].A presente rescisão, se justifica na existência de vedação legal para a continuidade da relação contratual. Em 30/11/2023. Data de Assinatura: 30/11/2023. Sinop/MT. Marcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora Presidente da AGER.[1]

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”;

## **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT**

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### ATA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), (14) às quatorze horas foi realizada a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO

MATO GROSSO – ARIS/MT. O evento ocorreu por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet através do link <https://meet.google.com/dbd-kxps-syd>, cuja cópia integral fica à disposição de todos os interessados. A Assembleia foi convocada por meio do ato de Convocação disponibilizado do dia quatorze (14) de novembro de dois mil e vinte três (2023) encaminhado por e-mail aos membros do Consórcio e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, Ano 12, Edição nº 3208, página nº 30. Inicia-se os trabalhos da Assembleia Geral, sob a presidência do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, Presidente do Consórcio da ARIS-MT e Prefeito do Município de Rondonópolis, estando presentes os seguintes membros do Consórcio: Sr. Carlos Sirena, Prefeito do Município de Juara; Sra. Seluir Peixer Reghin, Prefeita do Município de Aripuanã; Sra. Antônia Eliene Liberato Dias, Prefeita do Município de Cáceres e Lucas Guimarães Rodrigues Gouveia, neste ato representando com procuração o Sr. Atil Marquês do Amaral, Prefeito do Município de Poconé; registra-se ainda a presença dos Srs. Wemer Francis Rodrigues da Silva, Diretor Presidente da ARIS-MT; Carlos Katsumi Minakami, Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS-MT; Paulo Donizete da Costa, Diretor Técnico da ARIS-MT; Dr. Rodrigo Nuss, Procurador Jurídico da ARIS-MT; Dr. Alexandre Pacheco Quidá, Assessor Jurídico da Águas do Pantanal do Município de Cáceres; Sr. Júlio Parreira, Diretor Executivo da Águas do Pantanal do Município de Cáceres; Paulo José Correa, Diretor Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis (Sanear); Hermes Ávila de Castro, Diretor Técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis (Sanear); Alzira Maria Piva, Diretora do Departamento de Normas e Legislação do Município de Juara; Dr. Francisco dos Santos Lopes Assessor Jurídico da ARIS/MT; O Presidente da Assembleia agradece a presença e participação dos prefeitos membros do Consórcio, demais presentes acima registrados e declara aberta a reunião da Assembleia Geral Ordinária da ARIS-MT, passando a palavra para o Diretor Presidente da ARIS-MT, Wemer Francis Rodrigues da Silva que conduziu os trabalhos da Assembleia Geral. Wemer Francis Rodrigues da Silva, iniciou dizendo da satisfação pela presença dos cinco municípios presentes e devidamente representados na reunião, em seguida fez a leitura da pauta. Ato contínuo passou ao item dois da pauta, Eleição e posse do presidente e vice presidente do Consórcio da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS/MT para o biênio 2023/2024 em cumprimento aos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da ARIS-MT, deixando a palavra para que o do municípios para fazer o uso da palavra e se candidatar para ocupação da presidência do consórcio, como ninguém se manifestou, Wemer Francis Rodrigues da Silva informou que havia sido apresentado uma chapa única formada, sendo presidida pela prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, prefeita do município de Cáceres e tendo como vice presidente o Sr. José Carlos de Junqueira de Araújo, Prefeito do Município de Rondonópolis, Wemer Francis Rodrigues da Silva abriu a votação nominalmente sendo eleito a chapa única por unanimidade, diante do resultado obtido, Wemer Francis Rodrigues da Silva deu posse a nova presidência do Consórcio da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso para o biênio 2023/2024, passando a palavra para a presidente Antônia Eliene Liberato Dias que agradeceu o apoio e confiança e pediu o apoio de todos os municípios e em especial a equipe da ARIS-MT e pediu o mesmo empenho e colaboração para poder continuar a avançar com os trabalhos, na sequência pediu explicações a respeito do mandato biênio 2023 (dois mil e vinte e três) 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo que está tomando posse em novembro deste ano e seu mandato termina em dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) não sendo, portanto, 2 (dois) anos. O Diretor Presidente da Aris/MT, Wemer Francis da Silva explicou que, como a Assembleia deveria ter sido convocada anteriormente, mas só foi convocada agora, realmente o mandato terminaria em dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e que para a próxima eleição a convocação poderia ser até final de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Atendendo ao pedido da nova Presidente do Consórcio, registra-se em ata tal questionamento. Ato contínuo, o Diretor Presidente da ARIS/MT, Wemer Francis da Silva passou ao item 3 da pauta que é votação dos pedidos de adesão ao consórcio da ARIS/MT realizados pelos municípios de Sapezal e Acorizal, colocado em votação fora aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Diretor Presidente da ARIS/MT, Wemer Francis da Silva passou ao item 4 da pauta que é a apresentação e aprovação do relatório de prestação de contas do ano de 2023, ato contínuo o Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS/MT, Carlos Katsumi Minakami, apresentou com o uso de slides Power Point, a receita prevista e a receita arrecadada até o momento, a seguir apresentou informações detalhadas sobre as despesas corrente e de capital e também por elemento de despesa, sendo que o período apurado foi de janeiro a outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), portanto prestação de contas parcial de janeiro a outubro, por fim apresentou o demonstrativo de disponibilidade financeira, finalizando sua apresentação. O Diretor Presidente da ARIS/MT, Wemer Francis da Silva colocou o relatório da prestação de contas em votação e fora aprovado por unanimidade, registrando-se o pedido de envio dos slides e documentos apresentados por e-mail aos municípios consorciados; na sequência o Diretor Presidente da ARIS/MT, Wemer Francis da Silva, passou ao item 5 da pauta que é a apresentação e aprovação do relatório dos trabalhos realizados pela ARIS/MT em 2023 e apresentou o plano de ação de ação dos trabalhos para o ano de 2024, destacando a proposta de realização de concurso público para o quadro efetivo da Agência (necessidade da criação do cargo de controle interno para adequação a legislação - TCE/MT); Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para suporte das atividades de regulação e fiscalização; Realização de cursos e seminários e participação em seminários e congressos do setor; Resoluções de cunho regulatório e fiscalizatório em consonância com as normas de referência da ANA e os respectivos contratos; Reuniões com conselhos de regulação dos municípios consorciados; Realização de fiscalização com agendamento nos Municípios e prestadores regulados; Divulgação institucional da Agência por meio das redes sociais, mídias impressas e televisivas e rádios; Novas adesões de consorciados para a ARIS/MT; Ações e patrocínio para divulgação institucional de ARIS em eventos do Setor; Parcerias com representações e entidades do setor, após colocou em votação o plano de ação executado em 2023 e o proposto para 2024, o que fora aprovado por unanimidade. Na Sequência passou ao item 6 da pauta que é a apresentação do orçamento financeiro da ARIS/MT para o ano de 2024, o Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS/MT, Carlos Katsumi Minakami, apresentou a minuta da Resolução nº 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três) fazendo a leitura, sendo que após debates entre os presentes foi feita alteração no percentual de créditos suplementares para 10% (dez por cento) no artigo quinto da resolução. Em seguida, o Diretor Presidente colocou em votação que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Diretor Presidente da ARIS/MT, Wemer Francis da Silva, passou ao item 7 da pauta que é a proposta de reajuste salarial, destacou que a proposta é de 20,24% (vinte inteiros e vinte quatro centésimos por cento) de reajuste salarial corrigido pelo índice INPC, entre o período compreendido de janeiro de 2021 (data da posse da diretoria executiva) até novembro de 2023, enfatizou que o reajuste é necessário até para atrair candidatos ao concurso público e que os salários estavam defasados desde o ano de 2021, após debates, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o reajuste salarial no percentual de 20,24% (vinte inteiros e vinte quatro centésimos por cento) de reajuste salarial. A seguir, o Diretor Presidente Wemer Francis da Silva passou ao item 8 da pauta que é outros assuntos. A Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias sugeriu reuniões periódicas da Diretoria Executiva com a Presidência da ARIS e visita aos municípios; em seguida a Prefeita Seluir Peixer Reghin parabenizou a nova presidente do consórcio e também reforçou a necessidade de visitas em todos os municípios consorciados. Após agradecimentos de todos e parabenizações à nova Presidente do Consórcio ARIS, Wemer Francis da Silva então às 15 (quinze) horas e 38 (trinta e oito) minutos do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) declarou encerrada a Assembleia Geral. E eu, Carlos Katsumi Minakami redigi a presente ATA, que segue assinado por todos de direito.